



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16 / 2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.002026/2024-87

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2024.

A PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 05 94 /2021 Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021 , considerando a Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 5º da Portaria n.º 10/2024, de 15 de fevereiro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.", leia-se: "Estabelecer o prazo de 35 (trinta e cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar "

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 13:23)
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: 1621006

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **109ba0b874**